



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRA, A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA LITERATURA CRISTÃ.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra a Semana de Valorização da Literatura Cristã, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Parágrafo Único - A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Durante a referida semana, fica autorizada a distribuição gratuita de exemplares da Bíblia Sagrada nas escolas públicas municipais, mediante:

I - solicitação voluntária dos alunos;

II - autorização prévia e por escrito dos pais ou responsáveis, no caso de estudantes menores de 18 anos.

Art. 4º - A entrega dos exemplares será realizada por organizações religiosas, entidades sociais ou por doação de pessoas físicas, sem custos ao erário municipal, observando o texto da Lei nº 2.878, de 07 de dezembro de 2005.

Art. 5º - A participação nas atividades será facultativa, garantindo-se o respeito à liberdade religiosa e de consciência de todos os alunos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir e incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Serra, a Semana de Valorização da Literatura Cristã, observando os preceitos estabelecidos na Lei nº 2.878, de 07 de dezembro de 2005.

A literatura cristã, notadamente por meio da Bíblia Sagrada e de outras obras inspiradas em seus ensinamentos, representa um importante instrumento de formação ética, cultural e social. Sua valorização contribui para o fortalecimento de princípios como solidariedade, respeito, amor ao próximo, perdão e dignidade humana fundamentos que dialogam com os objetivos da educação integral.

A inclusão dessa semana no calendário municipal visa criar um espaço de promoção à leitura e reflexão sobre os valores cristãos, sem qualquer caráter impositivo ou proselitista. Ressalta-se que a participação nas atividades será facultativa, garantindo-se plenamente o respeito à liberdade religiosa, de consciência e à pluralidade de crenças no ambiente escolar.

A proposta também fortalece o incentivo à leitura, estimula o pensamento crítico e reconhece o legado cultural da tradição cristã na formação da sociedade brasileira.

Dessa forma, a Semana de Valorização da Literatura Cristã se propõe a ser uma iniciativa pedagógica e cultural, respeitosa e inclusiva, em consonância com os princípios constitucionais e os valores do ensino público.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

